

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 060/2018**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Assunção Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água de Cidade Nova da Serra-Serra, através da ETA de Timbui, no Município de Fundão, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 488.810,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços

nº 009/2017 - CESAN

Processo nº 2017.007114

Vitória, 19 de abril 2018

Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente
Protocolo 391608

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas
Empresas e do
Empreendedorismo -
ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 013 / 2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão para realização dos Chamamentos Públicos:

1.1 - **Processo nº 81686730**
- Contratação de empresa especializada para execução da emenda parlamentar nº 1021

1.2 - **Processo nº 81750722**
- Contratação de empresa especializada para execução de emenda parlamentar

2. Designar os seguintes participantes para compor a Comissão de Seleção e Julgamento:

Walter de Souza Siqueira - Diretor Administrativo e Financeiro
Cleudima Lucia da Silva - Assessora Especial I

Rafaela dos Santos Alves - Coordenadora de Microempreendedor Individual

Rafael Silva Oliveira - Assessor Especial IV

José Alves Neto - Técnico em Serviços Especializados

2.1. Designar **Walter de Souza Siqueira** Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento.

2.2. Designar **Rafaela dos Santos Alves** Secretária da Comissão de Seleção e Julgamento.

3. Estabelecer o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após finalizado o prazo para entrega dos envelopes, para seleção e julgamento.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de abril de 2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 391556

**Banco de Desenvolvimento do
Espírito Santo - BANDES -**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S/A -
BANDES**
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

**ASSEMBLEIAS
GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em primeira convocação às 10h30min e, em segunda convocação, às 11h, no dia 27 de abril de 2018, no 12º andar do Edifício Caparaó, na Av. Princesa Isabel, nº 54, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- 2) Deliberar quanto à aprovação da proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício social de 2017 e distribuição de dividendos;
- 3) Eleger membro representante dos empregados para o Conselho de Administração;
- 4) Fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

**Assembleia Geral
Extraordinária:**

- 1) Alteração do Estatuto Social para adequá-lo às exigências da Lei 13.303/2016 e outros normativos do Conselho

Monetário Nacional;

2) Atualização do art. 5º do Estatuto Social para contemplar o aumento de capital social deliberado nas 556ª e 559ª Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 20.12.2016 e 15.03.2017.

3) Alteração do art. 46 do Estatuto Social para incluir o prazo de resposta de que trata o artigo 6º, § 2º, da Resolução CMN/BACEN nº 4.433/2015;

4) Consolidação do Estatuto Social em face das alterações propostas.

**Documentos à disposição dos
acionistas:**

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima.

Participação nas Assembleias:

Para participar e votar nas Assembleias Gerais, o acionista deverá apresentar documento hábil de identidade e aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicitamos o envio dos instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização das Assembleias Gerais, para comprovação da legitimidade da representação exercida, a serem encaminhados para a sede do BANDES. Cópia da documentação poderá, ainda, ser encaminhada para o e-mail "acionistas@bandes.com.br".

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail "acionistas@bandes.com.br", no site "www.bandes.com.br" (Relação com Investidores) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 17 de abril de 2018.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
Presidente do Conselho de
Administração
Protocolo 391102

CNPJ-MF
Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE
PATROCÍNIO

Patrocinado: CENTRO DE ENTRETENIMENTO LIVIANE PIMENTA LTDA.

Objeto: Patrocínio ao Evento "Festival Internacional de Dança do Espírito Santo".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 02.04.2018.

Gerência de Recursos Humanos e
Serviços Administrativos
Protocolo 391600

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0207-P
DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :
D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2016 - Região Norte para o cargo abaixo:**

As candidatas deverão comparecer no dia **24/04/2018 no horário de 8 às 16 horas à Unidade de Internação Norte - Rodovia Coronel Orlando Paiva, Km 5,5, Bairro Bebedouro, Estrada de Regência, Linhares-ES, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 13.4 do Edital 002/2016.**

Assistente Social Socioeducativo

71º - Ana Lucia Baeta Viegas Ribeiro

74º - Priscila Zanelato

76º - Bruna Rangel Mathias

Pedagogo Socioeducativo

217º - Andressa Almeida Felício

Vitória (ES), 18 de abril de 2018.

CLAUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretor Presidente do IASES -

Em exercício

Protocolo 391639

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0208-P
DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :
D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses a candidata classificada no processo seletivo **Edital 001/2017 - Região Metropolitana para o cargo abaixo.**

As candidatas deverão comparecer no dia **24/04/2018 no horário de 14 às 16 horas à Gerência de Recursos Humanos do IASES, na Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício Aureliano Hoffman,**